



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4586 , DE 10 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: *Declara Luto Oficial na Cidade pelo falecimento da Líder Comunitária Hilda Prado.*

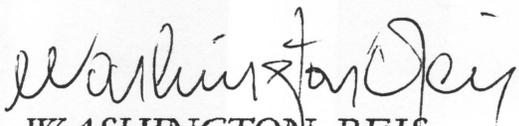
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarado **Luto Oficial** na Cidade, por um dia, em virtude do trágico falecimento da Líder Comunitária, **HILDA PRADO**, ocorrido na noite de 09 de março de 2005.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de março de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4586, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: *Declara Luto Oficial na Cidade pelo falecimento da Líder Comunitária Hilda Prado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarado **Luto Oficial** na Cidade, por um dia, em virtude do trágico falecimento da Líder Comunitária, **HILDA PRADO**, ocorrido na noite de 09 de março de 2005.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10
de março de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal